



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68

Processo nº SEI nº 021295/22-00.112

Considerando o Documento de Formalização de Demanda ([2871167](#)) e o Termo de Referência nº 2 ([3283570](#)), que justificam a necessidade deste Superior Tribunal Militar em contratar solução composta por software e treinamento para gestão do trabalho, de portfólio, de projetos e de tarefas de modo colaborativo em tempo real, incluindo treinamento, suporte técnico e atualizações;

Considerando a Análise de Viabilidade da Contratação ([3040820](#)), que detalha as vantagens do software Monday.com - Professional, o qual atende os requisitos da demanda, sendo uma ferramenta simples e eficaz para gerenciamento do trabalho, gestão de portfólio, projetos, processos e tarefas, colaborativo e em nuvem, permitindo o planejamento e o gerenciamento de diversas iniciativas em uma única visão;

Considerando a proposta ([3315697](#)) da sociedade empresária **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.**, datada de 02 de agosto de 2023.

Considerando a Carta de Exclusividade ([3218047](#)), emitida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Regional de São Paulo - ASSEPRO/SP, que certifica que a **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.** é a única fornecedora no Brasil, do Sistema Operacional de Trabalho Monday.com ("Software").

RECONHEÇO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, c/c o disposto no Ato Normativo nº 623/2023, a inexigibilidade de licitação para com a despesa da contratação da referida solução, junto a **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.**

Monday WorksOS Profissional

Item	Licença	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença WorkOS Profissional - monday.com - 1 ano	40	R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00

Serviços Especializados Sob Demanda

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atendimento Especializado (h/h)*	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
2	Treinamento Administrador (p/ sessão)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Treinamento Usuário (p/ sessão)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **PX2B SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 45.935.630/0001-96, no valor total estimado de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, no Programa de Trabalho: 52.01.06.06.000 - Software atualização de licenças - MTGI - PTRES: 167547 - MTGI - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Encaminhe-se a presente informação ao Senhor Diretor-Geral, deste Superior Tribunal Militar, para, se de acordo, ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do Ato Normativo nº 540/2022.

Brasília-DF, de de 2023.

Camilo Rey Laureto
Diretor de Orçamento e Finanças

Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste despacho de inexigibilidade, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, ratifico a decisão do Senhor Diretor de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal Militar em autorizar a inexigibilidade de licitação.

Publique-se no Diário Oficial no prazo máximo de cinco dias.

Brasília-DF, de de 2023.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 03/08/2023, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 08/08/2023, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3318230** e o código CRC **D6864111**.

3318230v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>